



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813 Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1409

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u> RECEBIDO: LIDO: RESPONDIDO: -----	Assunto: INDICAÇÃO	Número De Ordem: 012/21
AUTOR: Vereador EDEGAR JOSÉ DE LIMA - PSDB		

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a **Vossa Excelência a Senhora Luciene Teodora da Silva – Presidente da Câmara Municipal**; fazendo a seguinte solicitação:

Que seja realizado estudo para que possa usar o Duodécimo da Câmara da Câmara Municipal, para a compra de um veículo GM Prisma, zero km, para Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Esse Veículo será usado para transportar pacientes em tratamentos específicos em Campo Grande, como Idosos, Quimioterapia, Hemodiálise, somos sabedores que em nosso Município hoje a muitos paciente que fazem tratamentos em locais longe, como Barretos – SP, e necessitam de um veículo com mais conforto e comodidade para atender essas pessoas.

Plenário de Deliberação Ver. Italino Moreira Geraldino, 19 de abril de 2021.

Ver. Edegar José de Lima - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813 Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1409

<p><u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u></p> <p>RECEBIDO:</p> <p>LIDO:</p> <p>RESPONDIDO:</p> <p>-----</p>	<p>Assunto:</p> <p>INDICAÇÃO</p>	<p>Número De Ordem:</p> <p>011/21</p>
<p>AUTOR: Vereador EDEGAR JOSÉ DE LIMA - PSDB</p>		

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a **Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal; com cópia a Vossa Senhoria o Senhor Ronis da Silva Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente;** fazendo a seguinte solicitação:

Que seja realizado estudo técnico para que o Município crie um Programa de atenda o pequeno produtor, no sentido de industrializar o leite produzido no município.

JUSTIFICATIVA:

Faz necessário pois nossos produtores rurais tem condições de industrializar suas produções de leite aqui, é só o Município criar o mecanismo onde os nossos produtores poderão empacotar o leite, com isso irá produzir Danone e Mussarela, com isso estaremos oportunizando nossos produtores rurais a gerar emprego e renda para as famílias da zona rural de Figueirópolis.

Plenário de Deliberação Ver. Italino Moreira Geraldino, 19 de abril de 2021.

Ver. Edegar José de Lima - PSDB